



Prefeitura do Município de Porto Velho  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000000027/A

Código de Verificação

JVSEWRYJK

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA PORTOVELHENSE -

|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| Data/Hora da Emissão<br>20/04/2023 12:34            | Competência<br>04/2023      |  |
| Município de Prestação do Serviço<br>Porto Velho/RO | Regime de Tributação<br>MEI | Exigibilidade do ISSQN<br>Não Exigível |

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

|   |   |             |                  |
|---|---|-------------|------------------|
| Nome/Razão Social<br>32.836.697 RAFAEL GUILHERME ROSAS DA SILVA | CNPJ<br>32.836.697/0001-21                |             |                  |
| Endereço<br>RUA ERNANDES INDIO                                  | Número:<br>7121                           | Complemento |                  |
| Bairro<br>PLANALTO  | Cidade<br>PORTO VELHO                     | UF<br>RO    | CEP<br>76825-412 |
| Inscrição Municipal<br>14271615                                 | Email<br>REDACAODOPORTALGUAJARA@GMAIL.COM |             |                  |

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

|  |                                  |          |                            |
|--|----------------------------------|----------|----------------------------|
| Nome/Razão Social<br>CONFUCIO AIRES MOURA                                      | CNPJ/CPF<br>03733831187          |          |                            |
| Endereço<br>Senado Federal , Praça dos 3 Poderes, Anexo II, Ala Tancredo Neves | Número:<br>S/N                   |          | Complemento<br>gabinete 56 |
| Bairro<br>Ala Tancredo Neves   | Cidade<br>Brasília               | UF<br>DF | CEP<br>70165-900           |
| Inscrição Municipal  | Email<br>confuciomoura@gmail.com | Páis     | BRASIL                     |

CÓDIGO DO SERVIÇO

033.001 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do mandato parlamentar do senador Confúcio Moura referente ao mês de abril de 2023 no site Portal Guajará ([www.portalguajara.com](http://www.portalguajara.com))

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 350,00

| Valor Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISSQN (R\$) | ISSQN Retido (R\$) | Crédito (R\$) |
|----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|--------------------|---------------|
| 0,00                 | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00               | 0,00          |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21,§ 4º, IV da LC 123/2006.